

DECRETO Nº 26.782/2013

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, inciso I, alínea “b”; 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 002031/12 de 23/02/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **MARCIO JOSÉ RAMOS** com 50% dos proventos e **CINTIA TATIANE RAMOS**, com 50% dos proventos, filhos da servidora **SOFIA JAROS RAMOS**, matrícula 8031 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 24 de maio de 2011, no valor mensal de R\$ 573,51 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) para cada um, totalizando o valor R\$ 1.147,01 (mil cento e quarenta e sete reais e um centavo) a contar da data do requerimento em 23/02/2012.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas